



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2020 – CPL/PMFM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo n° 011/2020 referente a Inexigibilidade de Licitação n° 002/2020, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório de contabilidade EDIVALDO DA S FONTES (CNPJ n° 31.034.957/0001-82), pelo valor mensal de R\$ 12.980,00 (doze mil e novecentos e oitenta reais), para a prestação dos serviços singulares e especializados de assessoria em contabilidade pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Francisco Macedo/PI, 07 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
Prefeito Municipal